

Consulta Pública de Normativo que Estabelece Diretrizes para o Planejamento da Transmissão de Energia Elétrica

Ato de instauração: Portaria nº 386, de 10 de setembro de 2018.

ABDIB-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES

| Proposto pelo MME | Proposta da ABDIB | Justificativa |
|---|---|--|
| <p>Art. 4º Com a finalidade de contribuir para a elaboração dos estudos de que trata o art. 2º, inciso II, desta Portaria, ficam instituídos os Grupos de Estudos da Transmissão — GETs, sob Coordenação da EPE, com as atribuições de:...</p> <p>§2º Poderão indicar representantes aos GETs:</p> | <p>Incluir entre os indicados à participação opcional nas reuniões dos GETs as principais associações que representam as empresas do setor de Transmissão (como ABDIB e ABRATE)</p> | <p>Consideramos a criação dos GETs como um grande avanço na elaboração do Plano. Este instrumento trará mais transparência e efetividade ao processo de Planejamento do Sistema Elétrico como um todo.</p> <p>Como o Plano de Outorga de Transmissão de Energia Elétrica levará à necessidade de investimentos futuros, principalmente aqueles que serão objeto de leilões, e como os GETs serão regionalizados as associações atuarão representando os investidores, trazendo suas visões e divulgando uniformemente os resultados do plano.</p> |
| <p>Capítulo II, Art. 7º, &1º, inciso VI - envolvimento prévio com o órgão ambiental licenciador e, se necessário, potenciais órgãos envolvidos, visando antecipar as questões socioambientais possíveis de serem tratadas na etapa de elaboração dos estudos de planejamento da transmissão, para empreendimentos</p> | <p>Incluir a avaliação sistemática dos riscos fundiários e socioambientais durante a elaboração do plano.</p> | <p>Neste ponto a Portaria trata de duas questões muito importante para os investidores, quais sejam: a fundiária e a socioambiental. Trata-se de um avanço importante quando autoriza à EPE a discutir estes assuntos previamente.</p> <p>A ABDIB, no entanto, propõe que portaria determine à EPE que analise de forma sistemática durante as discussões do Plano estas duas questões. Que para cada novo investimento sejam avaliados os riscos fundiários e socioambientais e caso se mostrem altos, os órgãos responsáveis sejam envolvidos de imediato. Se constatada a sua inviabilidade, sejam estudadas outra alternativa</p> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>considerados estratégicos e, também, aqueles localizados em regiões densamente ocupadas ou de elevada sensibilidade socioambiental;</p> | | <p>para o atendimento à demanda identificada.</p> <p>Temos casos concretos de investimentos leiloados e arrematados que não puderam seguir por questões intransponíveis tanto do ponto de vista fundiário como socioambiental, acarretando grandes prejuízos para o investidor e para a sociedade brasileira.</p> <p>Não é razoável que a união, sabendo de antemão das dificuldades que serão enfrentadas pelos investidores, lave as mãos e transfira o problema para aquele que de boa-fé se propôs a investir.</p> <p>Não podemos esquecer que boa parte dos investidores que estão concorrendo pelos investimentos em Transmissão são estrangeiros e não conhecem em profundidade o nosso país.</p> |
|--|--|--|